

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PAINEIRAS
PREVIPAI

CNPJ 05.389.129/0001-57

PORTARIA RETIFICADORA Nº 18/2025

Retifica a Portaria nº 02/2023

A Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Paineiras - PREVIPAI, nas atribuições que lhe confere o Art. 3º, § 1º, IV e VIII da Lei Municipal nº 714 de 01 de dezembro de 2009, em atenção a Sentença proferida nos autos do processo nº 5000972-02.2024.8.13.0002, bem como a Certidão de Atos Públicos emitida pelo Departamento de Pessoal em 14 de outubro de 2025, retifica a Portaria nº 02, de 20 de abril de 2023, publicada no mural PREVIPAI, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade com **PROVENTOS PROPORCIONAIS** ao tempo de contribuição, sem paridade, nos termos do Art. 33 da Lei Municipal nº 714 de 01 de dezembro de 2009 c/c Art. 40, § 1º, III, “b” da CF/1988, ao servidor, Sr. **JOSÉ RIBEIRO DE CAMARGO**, matrícula 3905-9, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED]-63, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, Grau 06, lotado na Secretaria de Transportes, Obras e Serviços, a partir de 01 de abril de 2023.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 02, de 20 de abril de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paineiras, 20 de outubro de 2025.

Camilla Bráz de A. Lima
Camilla Bráz de Araújo Lima
Superintendente do PREVIPAI

Camilla Bráz De Araújo Lima
Superintendente do PreviPai
CPF: 085.805.868-90

PUBLICAÇÃO
Certificamos que nos termos da legislação vigente, publiquei o presente Ato Administrativo no período de <u>20/10/2025</u> a <u>03/11/2025</u> em publicação em quadro próprio.
A veracidade é verdadeira.
Paineiras, <u>20</u> de <u>10</u> de <u>2025</u>
<i>Camilla Bráz</i> SE. ADON